ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2018

Aprova a mudança de porte da UPA do Município Bom Jesus da Lapa, de Porte I para porte II.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 255ª Reunião Ordinária, do dia 18 de janeiro de 2018, e considerando:

A Portaria GM/MS, nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

O Capitulo I, Art. 2º, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), (Origem: PRT MS/GM 4279/2010);

O Anexo III, Capítulo I, Art.3º, Inciso II, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que reformula a Política Nacional de Atenção as Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, (Origem: PRT MS/GM 1600/2011);

O Título IV, Capítulo II, Anexo III, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento da UPA 24h e do Pronto Atendimento, como componentes da rede de Atenção às urgências, no âmbito do SUS, (Origem: a Portaria GM/MS nº 10/2017);

O Ofício CIR nº 16/2017, que aprova a mudança de Porte I para Porte II, da UPA de Bom Jesus da Lapa;

A Ata da CIR do dia 19 de dezembro de 2017;

A Resolução CES nº 22, de 24 de janeiro de 2015, que aprova o Plano Plurianual 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a mudança de porte da UPA do Município Bom Jesus da Lapa, de Porte I para porte II;

Art. 2º A aprovação final da referida proposta fica sob a responsabilidade do Ministro da Saúde.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 011/2018

Salvador, 18 de janeiro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA